



Comprovante de Publicação

Nº: 20201

Identificação: 1620/2014

Data/Hora Veiculação: 24/04/2014 16:40

Data Publicação : 25/04/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.207/2014**

Assunto: **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme especifica.**

Completo

DECRETO Nº 27.207/2014 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme especifica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e artigo 30 da Lei Municipal nº 1.856/08 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 1347 de 2014, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal de Publicização, os servidores abaixo relacionados: ? CARLOS ANDRE AMORIM LEMOS - Presidente - CPF: 006.384.669-11 ? CAIO LEON NORATO DE LIMA - Membro - CPF: 077.414.739-30 ? CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA - Membro - CPF: 320.575.049-72 ? ERCI KWIATKOWSKI - Membro - CPF: 766.074.709-63 ? JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Membro - CPF: 026.626.469-77 ? SANDRA BRAGA - Membro - CPF: 805.944.842-00 ? CHAIANE DANIELE VIEIRA - Secretária - CPF: 063.006.789-97 1 2 2 2 2 4 Art. 2º -A Comissão Municipal de Publicização prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, na sua função de órgão de decisão superior terá as seguintes atribuições: I - emitir parecer quanto a qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.856/08, encaminhando-o ao Prefeito Municipal; II - realizar o processo seletivo ou avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais, assim como emitir relatório e resultado da escolha do projeto e da entidade a ser habilitada para assinatura do Contrato de Gestão. HRCL334.GER - 23/04/2014 - 3:24:12 PM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ----- Continuação DECRETO Nº 27.207/2014 Pág: 2 ----- Art. 3º -A Comissão Municipal de Publicização adotará, no uso de suas atribuições, critérios de avaliação pontuada para a qualificação de entidade privada como Organização Social, verificando-se o melhor cumprimento dos seguintes fatores: I - ênfase no atendimento do cidadão-cliente, como flexibilização e agilização nas ações empreendidas; II - experiência administrativa associada a casos de sucesso da entidade; III - eficiência e otimização dos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, com uso racional dos recursos disponíveis; IV - transferência das ações e forma de disponibilização de acesso para o controle social; V - economicidade, valendo-se da proposta mais vantajosa, baseado no conjunto de melhor técnica e preço. Parágrafo Único - Para melhor avaliação de desempenho, a Comissão poderá efetuar visitas técnicas nos locais em que a entidade tenha atuação na área objeto da publicização. Art. 4º -As reuniões da Comissão serão registradas em ata assinada por todos os seus membros. Parágrafo Único - Além das atas, a Comissão poderá se valer de outros registros, relatórios e documentos que reputar necessários à melhor ilustração de suas atividades. Art. 5º -A Comissão reunir-se-á uma vez por semana, ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente. Art. 6º -O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 27.099/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 23/04/2014 - 3:24:12 PM - Usuário: 1636 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.24 14:27:07 -0300 Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br